ESCLARECIMENTO 13

Edital de chamamento público para patrocínio nº 001/2021

PERGUNTA 1:

1- É possível enviar toda documentação de habilitação previamente para conferência ?

RESPOSTA 1:

Proponente
Edital ATHIS 2021

1 – Não é possível a análise antecipada dos documentos de habilitação. No entanto, há check-list disponível que facilitará a organização dos documentos necessários para a etapa de habilitação. Favor verificar ANEXO V – Check list da documentação: DOC (arquivo disponível para download).

PERGUNTA 2:

2- Em requisitos e imppedimentos para a celebração do termo de fomento , 10.1 - III , solicita-se ata de eleição. No caso de empresas essa ata não é necessária ?

RESPOSTA 2:

2 – Deverá ser apresentada ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica somente se for o caso. Se o ato constitutivo da pessoa jurídica (por exemplo, o contrato social) já designar seus representantes legais, não se faz necessária a apresentação da ata de eleição/ato de designação dos dirigentes;

PERGUNTA 3:

3- Não tivemos retorno sobre a pestação de contas do edital passado. Como saberemos se foi aprovada?

RESPOSTA 3:

3 – Em relação a prestação de contas dos projetos anteriores,
c)Tenha prestação de contas de patrocínio ou apoio anterior não aprovada, inconclusa ou que esteja inadimplente perante o CAU/MG, qualquer que seja a motivação;
Informamos que as prestações de contas dos editais do ano de 2020 encontram-se em análise pela Comissão de Finanças CPFi do CAU/MG, sendo assim, não há no presente momento inadimplência e impedimento para a participação no Edital Patrocínio N.º 001/2021.

PERGUNTA 4:

4- No plano de trabalho pode ser previsto um Total de recursos de Parceiro. Seria possível considerar recurso parcial de moradores para realizar melhoria habitacional e suas casas?

RESPOSTA 4:

4 – Não há vedação expressa no edital quanto ao aporte de recursos para execução dos projetos pelos próprios moradores, desde que o plano de trabalho esteja de acordo as condições previstas no referido instrumento.